



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 176 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04/09/2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na de Rua do Rebordelo - lote 54, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 54 deste loteamento, requerida por Pedro Alexandre Neves Correia.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação máxima de 96,00m² para 153,63m²;
- Eliminação da área de implantação mínima;
- Alteração da área de construção máxima de 288,00m² para 228,83m²;
- Eliminação da área de construção mínima;
- Alteração da cota de soleira mínima para -0,95;
- Alteração do n.º dos fogos para máximo 1;
- Alteração da cerca máxima para 6,20.
- Criação de uma piscina de 13,90m²;

O processo, com a identificação LAL/103/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.